



PROCESSO	Chamamento Público nº 006/2021 – Processo Administrativo nº 046/2021
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Comissão de Monitoramento e Avaliação
DELIBERAÇÃO Nº 055/2021-CD-CAU/SP	

Aprova indicações para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para processamento e julgamento do Chamamento Público nº 006/2021, no âmbito do Processo Administrativo nº 046/2021, e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente na sede do CAU/SP e virtualmente pela plataforma do Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Portaria CAU/SP nº 100, de 23 de junho de 2016, alterada pela Portaria CAU/SP nº 155, de 22 de março de 2018, que regulamenta, no âmbito do CAU/SP, os procedimentos para a celebração de parcerias entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco e dá outras providências;

Considerando que o parágrafo único, do art. 41, da referida Portaria Normativa determina a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, através de ato normativo próprio, como instância administrativa colegiada, responsável pelo conjunto das parcerias firmadas, a qual se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas na Seção II, do Capítulo VI do Decreto 8.726, de 2016;

Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 046/2021, para a realização de chamamento público que terá por objeto selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria, por meio de Termo de Fomento, adequado à execução de projeto que vise, através da difusão do conhecimento técnico, científico e cultural, a valorização da categoria profissional dos arquitetos e urbanistas, mediante as condições estabelecidas em edital e seus anexos;

Considerando a publicação do edital de Chamamento Público nº 006/2021 – Processo Administrativo nº 046/2021, em 30 de agosto de 2021; e

Considerando a Deliberação nº 037/2021-CD-CAU/SP, que aprovou o objeto e o montante de recursos destinado ao edital de chamamento com a finalidade de selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria, por meio de Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, adequado à execução de projeto de interesse público e relevância social que vise a difusão do conhecimento técnico, científico e cultural e a valorização da categoria profissional dos arquitetos e urbanistas; em três lotes - Acervo e Memória, Difusão; e Inovação;

DELIBERA:

- 1 - Indicar para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação a fim de avaliar a execução das parcerias:



- I. Velta Maria Krauklis de Oliveira – coordenadora técnica de ensino e formação;
- II. Júlia Alves Ribeiro – assistente;
- III. Adail Jose de Paula Barbosa de Oliveira Veloso – assistente.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Menegari Querido, Salua Kairuz Manoel, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven e Renata Alves Sunega.

São Paulo - SP, 22 de novembro de 2021.

CATHERINE OTONDO
Presidente do CAU/SP